Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 36ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos vinte e seis dias de dezembro de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), às doze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Danilo Silva Vieira. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir fez – se apresentação da Emenda nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 053/2022 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município do Prata - MG, para o exercício financeiro de 2023" de autoria do Vereador Nevilson. Momento em que o Senhor Presidente realizou a leitura do despacho que recusou de plano a Emenda ora apresentada, conforme Art. 122, §4º da Lei Orgânica, Art. 98 do Regimento Interno e Art. 54, III, d, do Regimento Interno. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação da Emenda 001/2022 ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 que "Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 02, de 09 de Junho de 2021", de autoria dos Vereadores Artur e Claudimar. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única Emenda nº 001/2022 ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 que "Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 02, de 09 de Junho de 2021", de autoria dos Vereadores Artur e Claudimar, submetido a votação nominal, foi rejeitada por maioria. Em 1º discussão Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 que "Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 02, de 09 de Junho de 2021", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Substitutivo ao Projeto de Lei nº 016/2022 que "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados do Município do Prata-MG",

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

de autoria do Vereador Claudimar, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 053/2022 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2023", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 26 de dezembro de 2022.